



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4585 EM 26/10/05

Maa
FUNGIONÁRIO

DECRETO N.º 319/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **MARCOS ROGÉRIO UZELOTO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **MARCOS ROGÉRIO UZELOTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.221.958-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 296/2005 de 04 de outubro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL